

# MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

## FUNDOS REGIONAIS

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL,  
DESENV. REGIONAL E AMAZÔNIA

**Pauta:** fechamento de agências bancárias de bancos públicos – 5 de outubro de 2017.

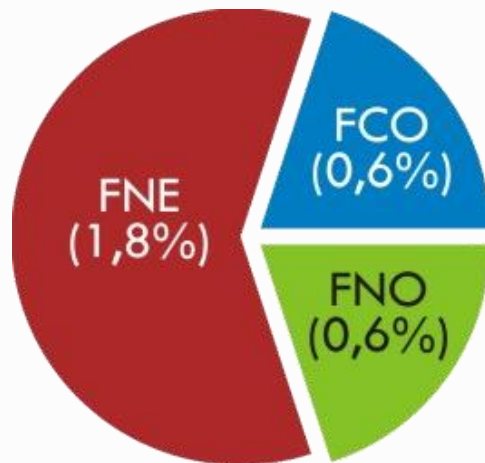
# Instrumentos de Financiamento da PNDP



# Base Legal

## ORIGEM

Art.159, Inciso I, alínea c da CF/88



## CRIAÇÃO E OBJETIVO

Lei nº 7.827/1989

Contribuem para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

## ÁREA DE ATUAÇÃO



## BENEFICIÁRIOS

- pessoas físicas (Setor Rural);
- pessoas jurídicas, inclusive microempreendedores individuais;
- associações e cooperativas de produção, que desenvolvam atividades nos setores: agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, turístico, de infraestrutura, comercial e de serviços;
- Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos. (**MP 759/2017**).

## PRINCIPAIS DIRETRIZES

Conceder financiamento **exclusivamente** aos setores produtivos;

**Atividades econômicas do semiárido**, às quais destinará 50% dos recursos do exercício;

Tratar preferencialmente os pequenos e mini produtores rurais e as pequenas e microempresas – aplicar no mínimo 51% dos recursos;

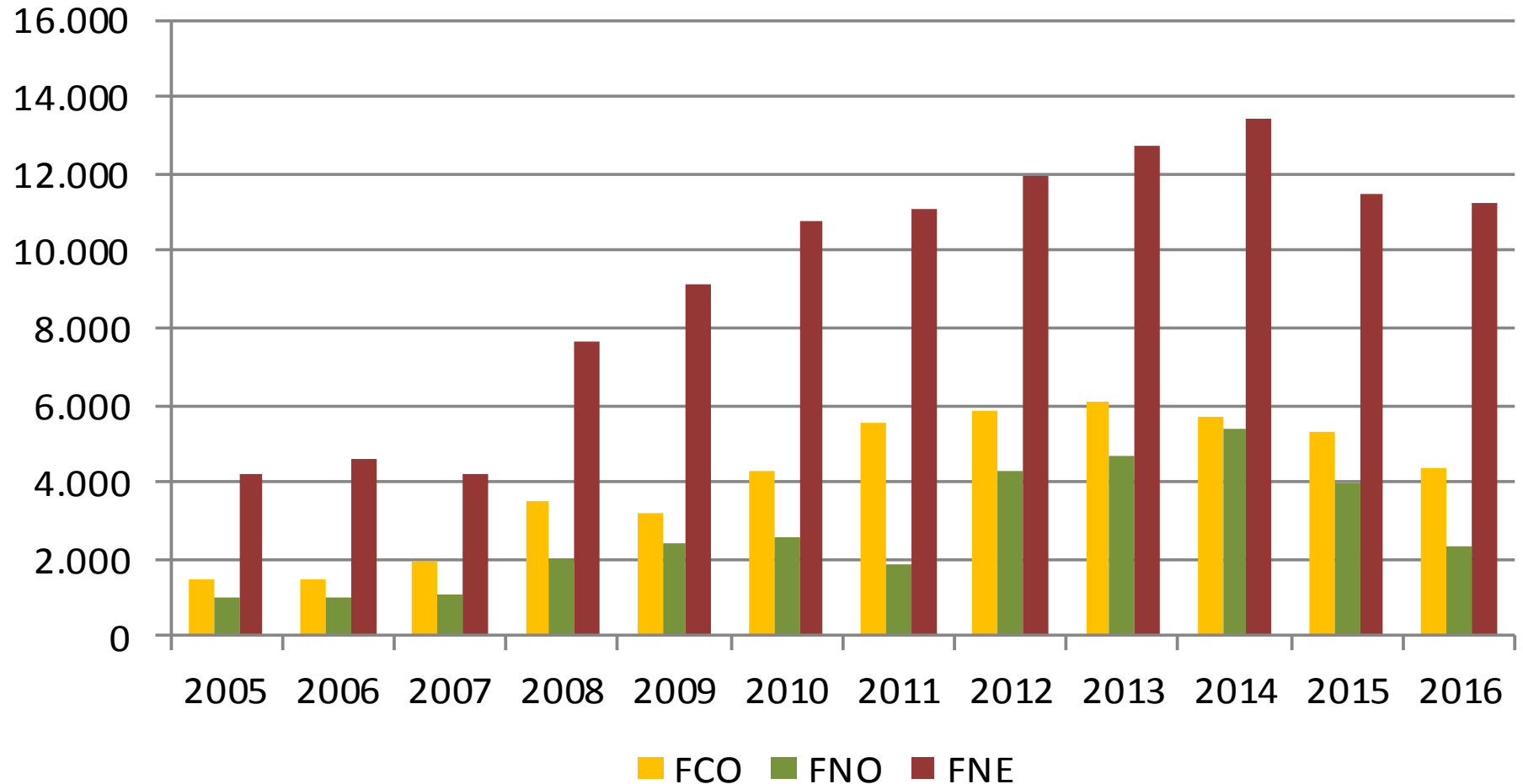
Conceder **Bônus de Adimplência**;

Adotar prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos **diferenciados** ou favorecidos → limites de financiamento de até 100% do valor do projeto e até 12 anos de prazo de pagamento;

Destinar crédito diferenciado dos adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

## HISTÓRICO DAS APLICAÇÕES

R\$ Milhões



## VALORES PREVISTOS PARA 2017 - R\$ 40,8 bilhões

- R\$ **4,6 bilhões**  
na Região **Norte**
  - R\$ **26,1 bilhões**  
na Região **Nordeste**
  - R\$ **10,1 bilhões**  
na Região **Centro-Oeste**
- 

## APLICAÇÕES 2017

### CONTRATAÇÕES:

Valores em R\$ milhões

Ano	jan a ago 2015		jan a ago 2016		jan a ago 2017	
	Op.	Valor	Op.	Valor	Op.	Valor
FNE	336.312	6.523,41	362.613	6.875,51	387.483	9.295,68
FNO	19.269	2.498,37	13.718	1.486,07	9.991	1.854,79
FCO	41.062	3.396,86	17.858	2.460,47	26.352	4.558,35

### MUNICÍPIOS ASSISTIDOS:

Ano	jan a ago 2016			jan a ago 2017		
	Municípios existentes	Municípios atendidos	%	Municípios existentes	Municípios atendidos	%
FNE	1.990	1.933	97,1%	1.990	1.983	99,6%
FNO	450	405	90,0%	450	382	84,9%
FCO	467	443	94,9%	467	467	100,0%



# GESTÃO COMPARTILHADA



# COMPETÊNCIAS

## COMPETÊNCIAS

### Ministério da Integração

Define Diretrizes/Orientações Gerais (Portaria Ministerial)  
Atualiza legislação e normas  
Propõe condições e critérios  
Acompanha o desempenho das aplicações e a aderência à Política

### Superintendência / CONDEL

Estabelece Diretrizes e Prioridades (Resolução CONDEL)  
Aprova a programação proposta pelo Banco  
Acompanha o desempenho das aplicações

### Bancos

Propõe a Programação do Fundo com as linhas de crédito.  
Aplica os recursos conforme Programação aprovada  
Define normas operacionais  
Analisa viabilidade e riscos do projeto  
Administra os créditos

Aplicação dos Recursos Financeiros

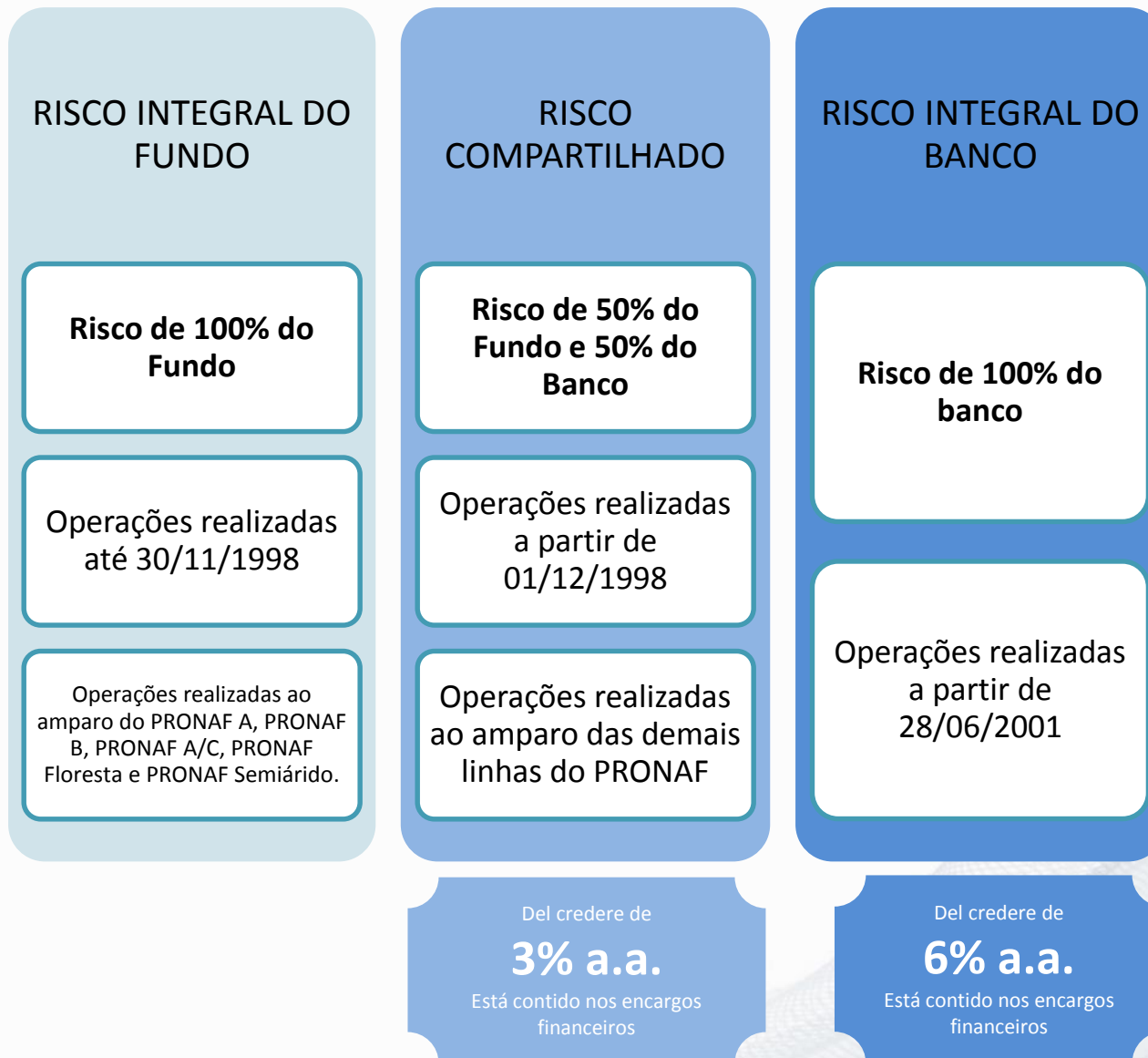
Atendimento do setor produtivo

Elevação dos Investimentos nas Regiões

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)

- Definir os encargos financeiros e o bônus de adimplência, por meio de proposta do MI, observadas as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.
- O CMN, por meio de proposta do MI, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.
- Estabelecer condições referentes a outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, e à renegociação de dívidas das instituições financeiras.

# RISCO OPERACIONAL / REMUNERAÇÃO



## RISCO OPERACIONAL / REMUNERAÇÃO (continuação)

- No caso de operações de risco compartilhado: 3% a.a. sobre o patrimônio líquido do fundo, apropriada mensalmente, limitada a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro.
- Operações contratadas no âmbito do PRONAF com risco integral dos Fundos o Banco administrador é remunerado de acordo com as normas estabelecidas no programa (MCR-10).

# AÇÕES ITINERANTES:

O Ministério da Integração Nacional juntamente às Superintendências de Desenvolvimento Regional (SUDECO, SUDENE e SUDAM) e aos Bancos administradores (BB, BNB e Banco da Amazônia) promovem anualmente eventos itinerantes (aproximadamente 400 eventos em 2017).

## Objetivos:

divulgar o Fundo e estimular a tomada de financiamentos, principalmente nos espaços prioritários da PNDR e junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no Fundo e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social das regiões favorecidas.

## Critérios para escolha dos municípios:

- o município precisava pertencer às áreas prioritárias da PNDR;
- inexistência de agências do banco administrador do Fundo no município;
- quantidade de micro e pequenos empresários no município e nos municípios vizinhos, e;
- baixo volume de contratações com recursos dos Fundos no município e nos municípios vizinhos.

# OUIDORIAS

**www.sudene.gov.br**

Integração  
Ministério da Integração Nacional

**Sudene**

Plano de Desenvolvimento  
Fundo de Desenvolvimento  
Fundo Constitucional  
Conselho Deliberativo  
Comitês Regionais  
Diretoria Colegiada  
Contas e Desempenho  
Ouvidoria  
Convênios

WebMail  
Hidroclima  
Biblioteca  
Download  
Chamamento Público

**www.bnb.gov.br**

**Banco do Nordeste**

Início Para Você Para Sua Empresa

**Sou novas conquistas no futuro,  
sou o desenvolvimento,  
sou o Banco do Nordeste.**

**Banco do Nordeste 2012.  
Há 60 anos, o desenvolvimento  
é o nosso forte.**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**Banco do Nordeste**

**www.integracao.gov.br**

Ministério da  
**Integração Nacional**

MINISTÉRIO DEFESA CIVIL DESENVOLVIMENTO REGIONAL FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS INFRAESTRUTURA HÍDRICA IRRIGAÇÃO PROJETO SÃO FRANCISCO

ACESSO À INFORMAÇÃO | OUVI

**Tomam posse os novos dirigentes da Sudene e Codevasf**

A integração das ações para o desenvolvimento regional foi um dos destaques do discurso do ministro Fernando Bezerra Coelho na posse de Luiz Gonzaga Paes Landim e Elmo Vaz. Os governadores da Bahia, Piauí e Paraíba prestigiaram o evento.

Cartão de Defesa Civil é destaque em reunião com associações municipais do NE

São Francisco - Integração Nacional e CGU fazem auditoria no lote 6

Nota de esclarecimento - Cratera em Planaltina de Goiás

[+mais notícias](#)

**Defesa Civil**

Prevenção e preparação para

**Desenvolvimento Regional**

Água para Todos: 750 mil cisternas para o semiárido

**Fundos e Incentivos**

Fundos de Desenvolvimento Regional  
Fundos Constitucionais de

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais**  
Departamento de Prospecção Normas e Análise Dos Fundos  
E-mail: [sfri@integracao.gov.br](mailto:sfri@integracao.gov.br)  
Telefone: (61) 2034-5870